



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 04 de maio de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 783/2026

Proposição: Anteprojeto nº 34/2026

Autoria: Paulo Cabeção

Ementa: Institui o “Caminho Imperial” no Município de Santa Luzia, como rota histórico-cultural, turística e de educação patrimonial, em referência à visita de Sua Majestade o Imperador d. Pedro II ao Município, em abril de 1881, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer na Procuradoria Jurídica

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Prezados,

Segue em anexo o parecer jurídico.

Atenciosamente,

Taise Catarina

Subprocuradora

Próxima Fase: Emissão de Parecer Conjunto das Comissões Pertinentes

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.